



PORTARIA Nº 122 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor Presidente da METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Gerente de Suprimentos e Manutenção de Frota, na pessoa do Funcionário ADÉLCIO ALVES DA SILVA JÚNIOR, ee os funcionários JOSÉ DE OLIVEIRA PINTO, SINVAL CORREIA DE BRITO, VAGMAR PEREIRA DE REZENDE e JOAQUIM VIEIRA DE BRITO, para desempenharem as tarefas de Fiscalização, conforme Resolução Pres. nº. 018, de 16 de novembro de 2015, e em atenção ao art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c 51 da Lei Estadual 17.928/12 e o RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, respectivamente, do Contrato Administrativo de nº 05/19, firmado com VOITH TURBO LTDA, oriundo do Processo 20170491 acompanhando e verificando a adequação da sua execução, qualidade do material e sua aplicação, frente às disposições ajustadas, sem prejuízo de suas funções habituais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, em atendimento à Lei Federal 8.666/93:

"Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição."

Art. 2º – Considerar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, EM GOIÂNIA, AOS <u>& & D</u> DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2019.

PAULO CEZAR REIS

Paulo cesay

Diretor Presidente